



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.358, DE 23 DE MAIO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 173.733,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.660, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.660, de 13 de dezembro de 2018,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional de R\$ 173.733,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.660, de 13 de dezembro de 2018:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01	08.243.0011.2.036	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 229	Fonte: 01	7.200,00
02.09.02	08.244.0007.2.018	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 283	Fonte: 05	33.960,00
02.09.02	08.244.0007.2.018	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 286	Fonte: 05	40.460,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0049.2.140	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 538	Fonte: 05	60.000,00
----------	-------------------	---	--------------	--------------	-----------	-----------

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

02.15.00	27.812.0019.1.088	/	4.4.90.51.00	Ficha nº 765	Fonte: 01	19.150,00
----------	-------------------	---	--------------	--------------	-----------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02.17.00	13.695.0109.2.069	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 831	Fonte: 01	7.963,00
02.17.00	13.392.0029.2.073	/	3.3.90.36.00	Ficha nº 806	Fonte: 01	5.000,00

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 211	Fonte: 01	7.200,00
02.09.02	08.244.0007.2.079	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 303	Fonte: 05	5.990,00
02.09.02	08.244.0007.2.079	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 304	Fonte: 05	15.990,00
02.09.02	08.244.0007.2.080	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 305	Fonte: 05	12.490,00
02.09.02	08.244.0007.2.080	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 306	Fonte: 05	3.990,00
02.09.02	08.244.0007.2.082	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 307	Fonte: 05	9.990,00
02.09.02	08.244.0007.2.082	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 308	Fonte: 05	10.990,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

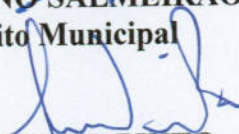
02.09.02	08.244.0007.2.083	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 309	Fonte: 05	5.490,00
02.09.02	08.244.0007.2.083	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 310	Fonte: 05	9.490,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
02.11.01	12.361.0052.2.144	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 575	Fonte: 05	20.000,00
02.11.01	12.365.0052.2.143	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 630	Fonte: 05	40.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
02.14.00	22.661.0027.2.068	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 756	Fonte: 01	7.963,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
02.15.00	27.812.0019.2.175	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 777	Fonte: 01	14.000,00
02.15.00	27.812.0019.2.052	/	4.4.90.52.00	Ficha nº 775	Fonte: 01	3.000,00
02.15.00	27.122.0019.2.915	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 764	Fonte: 01	2.150,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
02.17.00	13.392.0029.2.073	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 804	Fonte: 01	5.000,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.


ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de maio de dois mil e dezenove.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


FABIO VIEIRA PINTO
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas